

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em	04 / 10 / 2024
Edição	SÃO VITÓRIA Nº 013
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 547/RESENPREVI/2024, de 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 166 de 15 de fevereiro de 2006, que concede pensão para **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOZA**, a partir de 22/09/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI

